



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º451/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23206.000215.2020-71,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a RICARDO ANDRADE CAVA, matrícula SIAPE 0274605, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 211657, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (9%) e Retribuição por Titulação – RT.

2. Declarar vago o cargo supramencionado.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 04 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/03/2020 14:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55343

Código de Autenticação: 82c23bd401

